



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 973, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RIO PARANAÍBA PELO FALECIMENTO DO SENHOR LÉLIO FERREIRA.**

O Prefeito de Rio Paranaíba-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o lamentável falecimento do Sr. Lélio Ferreira;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade rioparanaibana, especialmente por sua marcada atuação como médico que muito contribuiu para a saúde pública neste Município;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público rioparanaibano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade bem como para o serviço público,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Rio Paranaíba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Lélio Ferreira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 17 de setembro 2024.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 17 / 09 / 24.

Amanda Vieira  
CPF: 127.285.008-51

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração